



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**AV. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Centro, CEP 85884-000**

**Fone/Fax (045) 3264-2475**

**e-mail: camara@medianeira.com.br**

**PORTARIA N.º 09, de 7 de janeiro de 2015.**

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Servidora Efetiva Fernanda de Lima da Silva, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2015, a Servidora **FERNANDA DE LIMA DA SILVA**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED] no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Nível B, referencia Base, do anexo II da Lei n. 181/2010 de 22 de dezembro de 2010, 75% (Setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme preceitua a Lei n. 181/2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de janeiro de 2015.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
Presidente